



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 016/2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando o disposto no art. 5º da Resolução CNJ n. 83, de 10.06.2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Divulgar a Lista de Veículos de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução CNJ n. 83, de 10.06.2009, do Conselho Nacional de Justiça:

Classificação	Quantidade
Veículos de representação	2
Veículo de transporte institucional	2
Veículos de serviços	25

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de janeiro de 2019.

Desembargador Ricardo José Roesler
Presidente